



F. J. n.º _____ 02 _____ de proc.
n.º _____ 79 _____ de 98

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Num momento de desemprego, os trabalhadores em geral têm buscado alternativas diversas para o sustento de suas famílias. É inegável que os "perueiros" assumiram participação fundamental no transporte alternativo, com aprovação de 80% da população.

Diante disso, mesmo correndo o risco de terem os seus veículos apreendidos, esses indivíduos lançaram-se desesperadamente ao trabalho, por ser este o único meio de sobrevivência para si e sua família, bem como para pagar o eventual financiamento a que se submeteram para a aquisição do veículo, aguardando uma regularização que os permitisse ingressar no sistema.

Hoje, esses indivíduos contemplam, desempregados, o seu patrimônio se deteriorar nos pátios da Secretaria Municipal de Transportes, ao mesmo tempo em que se tornam inadimplentes junto às entidades que financiaram os seus veículos;

Registre-se que, em abril de 1997, a Secretaria Municipal de Transportes, por Decreto, permitiu o cadastramento de 1200 "peruas", criando uma expectativa de direito (receber a autorização definitiva), o que não ocorreu, motivando enormes prejuízos àqueles que investiram na compra de um veículo.

Ao terem os seus veículos apreendidos, sem emprego e sem dinheiro, nem ao menos para iniciar uma nova atividade profissional, essas pessoas não vislumbram, sequer, a possibilidade de resgatar seu patrimônio, ao mesmo tempo em que se encontram em extrema dificuldade para sustentar as suas famílias;

Urge que seja permitido a essas pessoas fazer uso seu patrimônio em outro tipo de atividade. É provável que, em consequência disso, futuras arrecadações do poderão ser revertidas ao poder público municipal, oriundas desse próprios indivíduos.

Dessa forma, é absolutamente indiscutível a responsabilidade da Câmara Municipal de São Paulo em legislar sobre o assunto em pauta, fundamentalmente no que concerne ao desemprego e as consequências sociais decorrentes dessa situação.

Diante da justificativa exposta, peço o apoio e o voto de cada um dos nobres Vereadores no sentido de aprovarmos este projeto que tem cunho social de inestimável relevância.


DALTON SILVANO